Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 20 de junho de 2022 | Ano II | Edição nº 306

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Ato de Abertura 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022 – PROCESSO Nº 773/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA DOS POÇOS PROFUNDOS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

VALOR: R$ 56.580,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 03/06/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022 – PROCESSO Nº 773/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA DOS POÇOS PROFUNDOS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

VALOR: R$ 56.580,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 07/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022 – PROCESSO Nº 773/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA DOS POÇOS PROFUNDOS PERTENCENTES E DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA:**JURA COM DE MAT. ELETRICOS E HID.LTDA**

VALOR: R$ 56.580,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 08/06/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 21/2022

Processo n° 1157/2022

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “termo de fomento que entre si celebram a prefeitura municipal de Presidente Venceslau e a APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais, com a finalidade de ser aplicado em conformidade com o plano de trabalho apresentado e emenda parlamentar Dep Enrico Misasi” com o valor estimado de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 1157/2022.

Data: 10/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 1157/2022

Inexigibilidade 21/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: Celebração do termo de fomento que entre si celebram a prefeitura municipal de Presidente Venceslau e a APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais, com a finalidade de ser aplicado em conformidade com o plano de trabalho apresentado e emenda parlamentar Dep Enrico Misasi

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data: 10/06/2022

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2020)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público n°. 001/2020, e conforme Ofício 273/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, a fim de repor a vaga de Itaynara Keti Muller Gomes dos Santos Rocha, exonerada na data de 27/05/2022.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ENFERMEIRO		
NOME	**RG**	**CLASS.**
IARA ANGELA DO NASCIMENTO FERREIRA	44.658.784-9	5º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 17 de junho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Ato de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Concurso Público nº. 001/2020)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público n°. 001/2020, e conforme Ofício 223/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, haja vista o término dos contratos temporários para o cargo de enfermeiro, bem como a criação de 03 vagas para referido cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 237, de 03 de junho de 2022.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ENFERMEIRO		
NOME	**RG**	**CLASS.**
AMANDA GIULIA BARBEDO GARCIA	34.468.100-2	6º
KARLA DOS SANTOS BRAGA	47.331.014-4	7º
VANESSA ESTEVAM FERREIRA GERONIMO	43.237.445-0	8º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 17 de junho de 2022.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 12 DE MAIO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO COMPRA DE VEÍCULO, E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: Aprovar a Aquisição de veículo automotor (GOL) com recurso do IGD.SUAS, que será utilizado para no atendimento às famílias cadastradas no Cadúnico.

ART. 2°: Aprovar a Aquisição de material de escritótio e lanche para reuniões.

ART.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 12 de maio de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 12 DE MAIO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL 2021 .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR O Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas (Prestação de Contas), 2021 do Governo Estadual, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais**.**

ART. 2º: APROVAR a Aquisição de um veículo GOL, com recurso do IGDSUAS, para atendimento às familias cadastradas no cadsuas, e de material de escritório e alimentação para manutenção do conselho municipal.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 12 de maio de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE JUNHO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES .

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: Aprovar o recebimento de Emendas Parlamentares Federais para a Entidade APAE, a seguir: Valor R$ 100.000,00 para custeio

Valor R$ 150.000,00 para custeio

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 02 de junho de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: Aprovar o recebimento recurso estadual nos valores:

Fortalecimento do Cadúnico no valor de R$ 14.321,20 para desenvolvimentode ações junto às famílias que estão em descumprimento de condicionalidades do cadastro único.

Benefícios Eventuais no valor de R$ 17.337,97 divididos da seguinte forma: R$ 10.000,00 para aquisição de kit natalidade e R$ 7.337,97 para atendimento a vulnerabilidade temporária (gás, aluguel social e energia elétrica.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 10 de junho de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 10 DE JUNHO DE 2022, DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: Aprovar o recebimento da Emenda Parlamentar Federal para as entidades:

ACLA – Associação Lar Aconchego: valor R$ 120.000,00 para custeio

Abrigo Esperança – valor R$ 80.000,00 para custeio.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 10 de junho de 2022.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....